



## INDICAÇÃO Nº 088/2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

À COORDENADORIA DE  
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,  
PARA PROVIDÊNCIAS  
02/02/2022

PRESIDENTE

**INDICO** a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos, visando a possibilidade de **que a Prefeitura faça um convênio com a agência bancária existente no Paço Municipal, a fim de que a mesma aceite o pagamento dos tributos municipais pelos munícipes.**

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se faz necessária, haja vista que atualmente, a referida agência só atende aos funcionários públicos para pagamento de tributos municipais. A medida aqui pleiteada vislumbra que a agência atenda a todos os munícipes que almejam pagar única e exclusivamente, tributos municipais, levando em consideração que muitas pessoas possuem dificuldade ao tentarem pagar no caixa eletrônico, necessitando serem atendidas para que possam efetuar o pagamento.

Certo de poder contar com a habitual atenção do Senhor Chefe do Executivo nesta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. Desde já agradeço a atenção e coloco-me à disposição de Vossa Excelência.

Câmara Municipal de Caieiras, 20 de janeiro de 2022.

Vereador **JOSEMAR SOARES VICENTE**

LAGOINHA JOSI

2º Secretário